

I N F O R M E / MAIS MÉDICOS

Informe nº 22/2017 - Brasília, 08 de MARÇO de 2017.

PERÍODO DE RECESSO MÉDICOS COOPERADOS – PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

«MUNICÍPIO»-«UF»

Prezado(a) gestor(a),

O Ministério da Saúde, cumprimentando-o(a) pela parceria na execução das atividades relacionadas ao “Projeto Mais Médicos para o Brasil” e dando seguimento aos recessos realizados até o momento, assegurados conforme Portaria 1.369, capítulo VI – dos direitos e deveres dos médicos, art. 22, parágrafo 9º, informa o período de recesso do(s) médico(s) cooperado(s) do seu município no mês de março de 2017, **com data prevista de saída do município no dia «Previsão_de_Embarque»:**

Nome do médico	Data prevista de saída do profissional do município para o aeroporto indicado no bilhete aéreo que será encaminhado pela OPAS
«Nome Médico»	«Previsão_de_Embarque»

Contamos com o apoio da gestão municipal para garantir o deslocamento do(s) médico(s) até o aeroporto indicado no bilhete aéreo.

Cordialmente,

Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS

Secretaria de gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES

Ministério da Saúde – MS

